



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5009/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 503, na Rua Padre Paulo Condla, Bairro São Vicente, para que possa roçar o mato frente sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. O mato está alto e obstruindo a passagem de pedestres que, em muitos casos, para se deslocarem precisam compartilhar o uso da via com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB